

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de licença prêmio ao servidor MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 01007882, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Datilógrafo, em virtude de Aposentadoria, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 24, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00002961/2023-55.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de licença prêmio ao servidor NILSON CAMPELO SERPA GAMA, matrícula 1401957-4, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, em virtude de Aposentadoria, publicada no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 24, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00002986/2023-59.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR o tempo de serviço prestado pelo ex-servidor WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 1705124X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade Agente Administrativo: 102 dias, ou seja, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, no período de 21/06/2021 a 30/09/2021, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – contados para fins de aposentadoria, licença prêmio e anuênio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo nº 00063-00003251/2022-61, averbado conforme instrução nº 169, de 02 de junho de 2022, publicada no DODF nº 106, de 07 de junho de 2022, página 49.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: EXONERAR, a pedido, WARLEY MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1705124-X, Técnico de Atividades do Hemocentro - Agente Administrativo, a contar de 19/05/2023, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00003300/2023-47.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 174, DE 29 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar JOÃO BENÍCIO SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº 1702922-8, da função de membro titular da Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília, designado pela Instrução nº 100, de 15/03/2020, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2023.

Art. 2º Dispensar NATALY BIJOS GOUVEIA, matrícula nº 1694418-6, da função de membro suplente da Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília, designado pela Instrução nº 100, de 15/03/2020, publicada no DODF nº 55, de 21/03/2023.

Art. 3º Designar HANLERY STEPHANNY DOS SANTOS, matrícula 1698379-3, para compor a Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília, na função de membro titular.

Art. 4º Designar VIVIANNE MACHADO DE ARAUJO, matrícula 1697466-2, para compor a Comissão Permanente de Procedimento de Investigação Preliminar - CPIP no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília, na função de membro suplente.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 03, de 20 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão Mista Especial, com objetivo de elaborar estudos com vistas a estabelecer normas e padrões mínimos para construção, instalação e funcionamento da Educação Infantil - Creche, no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2023, página 43, que instituiu a Comissão Mista Especial, com objetivo de elaborar estudos com vistas a estabelecer normas e padrões mínimos para construção, instalação e funcionamento da Educação Infantil - Creche, no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

II -

(...)

d) MOEMA ALVES DO AMARAL, matrícula 219.802-9, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar;

(...)

III -

(...)

b) Maj. QOBM/Comb. ALISSON BERNARDI DE BARROS, matrícula 190.971-1." (NR) Art. 2º Inserir o inciso IV, no artigo 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 20 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"IV - do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal - SINEPE/DF:

a) ANA ELISA DUMONT SCUSSEL." (NR)

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 486, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00121132/2023-81, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, matrícula 248.807-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 487, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00108628/2023-69, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KATIA FERNANDES BARBOSA, matrícula 252.626-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 488, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00095827/2023-08, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FÁBIO CAMPOS ROCHA, matrícula 252.645-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 489, DE 30 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por